



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO Nº 3.153 DE 20 DE Janeiro DE 2009.

"DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE FINANCIAMENTO COM O BNDS - RECURSOS DO PRÓVIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, DR. WANDERLEI FARIAS SANTOS, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.830, de 06 de junho de 2.007,

DECRETA

Art. 1º - Ficam estabelecidas, em conformidade com o disposto no Art. 3, da Lei Municipal nº 2.830/07 que os recursos provenientes da operação de crédito, objeto do financiamento serão consignados como receita de orçamento – Operações de Crédito, abrir os créditos especiais até o valor de R\$ 1.700.110,00 (Hum milhão, setecentos mil cento e dez reais).

Art. 2º - Em consonância com o § 1º do Artigo 32 da Lei complementar nº 101,/00, bem como ao Art. 21, Inciso I, da Resolução nº 43/2001 do Senado Federal, em processo que visa a contratação de financiamento com recursos do PRÓ-VIAS, a serem destinados a execução de investimento previstos em projeto elaborado pelo Município e aprovado pelo BNDES. Tais recursos serão executados na operação de credito para o exercício de 2.007, em limite inflexível à programação das despesas.

Art. 3º - Para efeito de Abertura de Credito Especial, entende-se por:

I – Das receitas: serão enquadradas como Operação de Credito Interna – Código: 2.1.0.0.00.00.00.00, no valor de R\$ 1.700.110,00 (hum milhão, setecentos mil, cento e dez reais);

II – Das Despesas:

- Órgão: 12 – Secretaria Municipal de Urbanismo e Paisagismo
- Unidade: 02 – Serviços Públicos
- Função: 15 – Urbanismo
- Sub-Função: 451 – Infra-estrutura Urbana
- Programa: 0020 – Barra Bela e Barra Limpa
- Projeto – Aquisição de Máquinas – Convênio Pró-Vias



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Natureza Despesa: 4490.51.00 – Aquisição de Equipamentos e Matérias Permanentes
Valor R\$ 549.710,00 (quinhentos e quarenta e nove mil setecentos e dez reais).

Órgão: 13 – Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos.

Unidade: 01 – Gabinete do Secretário

Função: 04 – Administração

Sub-Função: 122 – Administração Geral

Programa: 0024 – Cidade Melhor

Projeto – Aquisição de Máquinas – Convênio Pró-Vias

Natureza Despesa: 4490.51.00 – Aquisição de Equipamentos e Matérias Permanentes
Valor R\$ 1.150.400,00 (hum milhão, cento e cinqüenta mil e quatrocentos reais).

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT,

20

de janeiro de 2009.

DR. WANDERLEI FARIAS SANTOS

Prefeito Municipal